



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**LEI MUNICIPAL Nº 360, DE 18 DE OUTUBRO DE 1990.**

Dá denominação à rua que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de CHAGAS MUNIZ, a artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando na Rua José Muniz, no sentido Leste-Oeste, até o Riacho Quixeré.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*José de Oliveira Maia*  
*Prefeito Municipal*